



MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. DEZEMBRO 1998. ANO 3 Nº 12

Direitos Humanos: a prioridade do Ministério Público em 1998



O Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, ladeado pelos vencedores do I Concurso de Monografias do MPDFT cujo tema foi alusivo aos Direitos Humanos. Detalhes *página 4*

MP investiga falta de comunicação das mortes em hospitais do DF e plantonistas da área de saúde que não cumprem escalas

O Procurador-Geral de Justiça com os Promotores de Justiça de Defesa da Saúde expediram, no dia 17 de novembro, duas recomendações ao Secretário de Saúde do DF para: 1) que as instituições públicas de saúde, ligadas ao SUS/DF, comuniquem no prazo máximo de 24 horas, por quaisquer meios de comunicação, os óbitos ocorridos em hospitais, e 2) que afixem, diariamente, em local de fácil acesso ao público, as escalas de plantões dos

profissionais da área de saúde e do pessoal de apoio.

Essas recomendações devem-se a procedimentos investigatórios da PROSUS, que constatou a falta de comunicação, por parte dos hospitais, dos óbitos ocorridos do DF, e à ausência ilegal de médicos e outros profissionais de saúde da Fundação Hospitalar, quando devidamente escalados para o plantão nos centros hospitalares da rede pública de saúde.

Após 38 anos de atuação no DF, 1998 é o ano de consolidação do Ministério Público.

Páginas 4 e 5

MPDFT de olho na legislação produzida na Câmara Distrital.

Página 6

Fim de Ano: A mensagem do Procurador-Geral na *pág. 2* e a retrospectiva das principais ações do Ministério Público em 1998 nas *páginas centrais*.



Fim de ano

Humberto Adjuto Ulhôa *

A ocorrência dos 50 anos de promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no dia 10 de dezembro, nos traz um tema oportuno para reflexão às vésperas do Natal e do Ano Novo.

A letra e o espírito da Declaração Universal dos Direitos Humanos estão calcados em perspectivas de visão humanista e cristã da pessoa, da Família, do Estado e dos problemas sociais, políticos e econômicos que nele afloram. Acreditamos, sinceramente, não haver outro caminho para a constituição de um mundo menos selvagem, ou para a edificação de uma sociedade nacional e internacional mais fraterna, sem o necessário respeito aos princípios insculpidos na Declaração.

O Brasil, que não apenas após àquele importante documento a própria assinatura, mas incluiu todos os principais direitos humanos em sua Constituição, tem o dever de parar por alguns momentos e meditar sobre se põe em prática ou não esses preceitos, e o quanto lhe impõem ou não suas obrigações, assumidas tão serenamente.

Apesar do vertiginoso desenvolvimento dos direitos humanos em nosso País, verificado após a sua democratização, é importante assinalar que muito caminho temos a percorrer se observarmos que ainda se verificam, no Brasil, violações de direitos, especialmente como o ocorrido em Vigário Geral e Candelária, no Rio de Janeiro; Corumbiara, em Rondônia; e Eldorado dos Carajás, no Pará, para ficar apenas nestes.

Concluimos pela urgente necessidade da implementação de política social e de amparo ao menor, que sejam eficazes, e de uma reforma agrária séria e assistida de recursos que a faça definitiva.

Respeitar os direitos consagrados e protegidos pelos tratados de direitos humanos, garantir o gozo e o pleno exercício desses direitos e adotar as medidas necessárias para assegurar-los é dever do Estado, e ao Ministério Público, por força do que estabelece a Constituição, compete defendê-los e exigir respeito e cumprimento efetivo desses direitos.

Antônio Cançado Trindade, Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, ressalta não haver como negar que, nas cinco últimas décadas, muito avançamos no jurisdicionamento e na proteção dos direitos humanos; há, ainda, segundo ele, um longo caminho a percorrer. Enfatiza também o autor algumas necessidades, a saber: instrumentalizar um novo ordenamento jurídico de proteção para fazer frente a novas fontes de violações de direitos humanos; combater a impunidade; avançar, com justiça, em todas as categorias de direitos; insistir na adoção e aperfeiçoamento de medidas nacionais de implementação, das quais em grande parte depende o futuro da própria proteção internacional dos direitos humanos; buscar medidas de



prevenção a tais direitos e dar continuação a eles; e desenvolver, por fim, todo um tema de reparações *lato sensu* devidas às vítimas de violações dos direitos humanos, sintetiza Antônio Cançado.

No âmbito de nossa Instituição, temos dado a nossa colaboração. Temos avançado na proteção aos direitos do cidadão, quando criamos e instalamos as Promotorias de Justiça de Defesa do Cidadão, de Saúde e de Controle Externo da Atividade Policial, porque entendemos ser mais fácil para as pessoas defenderem e exigirem seus direitos, quando se educam, quando têm conhecimento de seus direitos, quando sabem o que podem e o que devem.

Por último, é oportuno expressar a todos os nossos sinceros votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo, rogando que os preceitos insculpidos na Carta das Nações Unidas sejam cada vez mais praticados e tidos como norteadores dos povos em busca da *Liberdade*, da *Igualdade* e da *Fraternidade* plenas.

* Humberto Adjuto Ulhôa é o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

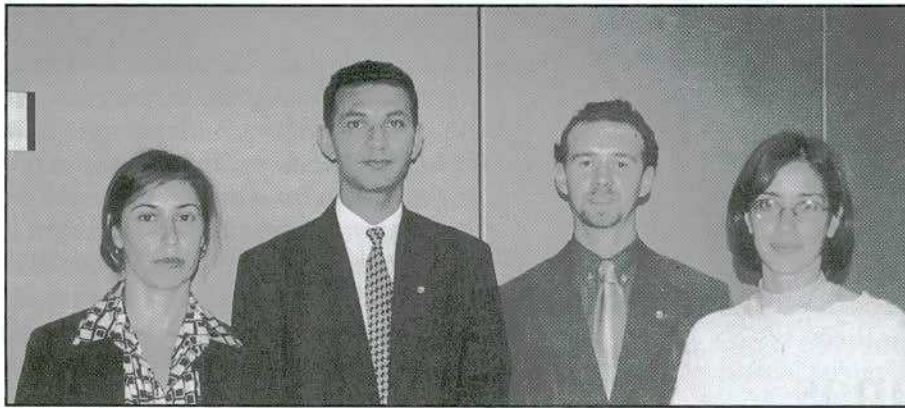
Boletim editado pela Assessoria de Imprensa do MPDFT
Praça do Buriú - Lote 2
Eixo Monumental - Brasília - DF
CEP: 70.094-900
Telefones: (061) 343-9604 / 343-9601
Fax: (061) 343-9715
<http://www.mpdft.gov.br>

Procurador-Geral de Justiça
Humberto Adjuto Ulhôa
Vice-Procurador-Geral de Justiça
Romeu Gonzaga Neiva
Chefe de Gabinete
Vandir da Silva Ferreira
Diretor-Geral
Moisés Antônio de Freitas
Corregedora-Geral
Zenaide Souto Martins

Jornalista responsável
Jair W. de Farias
Fenaj 4133/13/76 RS
Colaboração
Ana Gleice de Queiroz
Virgínia S. Camargo
Ednair Macedo Alves
Sônia Silva Botelho
José Evaldo G. Vilela
Revisão
Filemon Félix de Moraes



Atendimento itinerante da PROCIDADÃ



Da esquerda para a direita: os Promotores de Justiça Landelino Francisco de Souza e Newton Cezar Teixeira, ladeados pelas servidoras Simone e Sigríd.

Os números da PROCIDADÃ de janeiro a outubro de 1998:

Acordos realizados	197
PIP instaurado	2
Atendimentos	1.106
Promoções	7.360
Arquivado	1.124
Em diligência	2.042
Audiências realizadas	467

A Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão - PROCIDADÃ, criada em abril de 1997, continua mantendo os atendimentos itinerantes junto às comunidades carentes. Com esse trabalho, a Promotoria vai ao encontro daqueles cidadãos que têm dificuldades de acesso aos órgãos públicos e ao Poder Judiciário.

Os atendimentos já aconteceram nas cidades de Samambaia, Santa Maria, Ceilândia, Paranoá, São Sebastião, Recanto das Emas e Riacho Fundo. Os Promotores prestam às comunidades

esclarecimentos nas questões de família, conflitos de vizinhança, registros públicos, reconhecimento de paternidade, pensão alimentícia, informações sobre direito penal e outros direitos.

A PROCIDADÃ agiliza a resolução dos problemas apresentados, fazendo acordos, informando sobre documentação ou encaminhando as pessoas para a Defensoria Pública.

“Valerá como título extrajudicial o acordo celebrado pelas partes, por instrumento escrito, referendado pelo órgão competente do

Ministério Público.” (Lei nº 9.099, de 26/09/95. Capítulo II, seção XVII, Art. 57, § único)

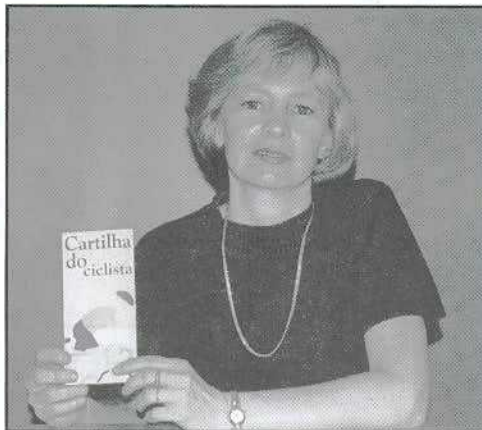
Os Promotores de Justiça que, atualmente, atuam nesta Promotoria Especializada, Newton Cezar V. Teixeira e Landelino Francisco de Souza, pretendem firmar convênios, no próximo ano, com a Defensoria Pública e com os escritórios modelos das Faculdades de Direito, com o objetivo de trabalhar em conjunto para dar atendimento integral ao público em um só lugar.

Em defesa dos ciclistas

A Promotoria de Justiça de Delitos de Trânsito produziu 2.000 cartilhas preventivas de acidentes de trânsito para os ciclistas do DF. O objetivo é conscientizar os ciclistas da necessidade de respeitar regras do DETRAN próprias para eles e, conseqüentemente, diminuir o número de óbitos no trânsito. O Instituto de Criminalística (IC) também participou da confecção das cartilhas.

Segundo a Promotora de Justiça de Defesa dos Delitos de Trânsito, Márcia da Rocha Cruz (foto), o alto índice de mortes de ciclistas no trânsito motivou a elaboração das cartilhas. Elas serão distribuídas nas cidades do Distrito Federal, por meio das Promotorias de Justiça; no Centro Olímpico da UnB; na Federação do Triatlo Brasiliense; nas Administrações Regionais; nas escolas da rede pública; nas lojas especializadas para ciclistas.

Além disso, a Promotora de Defesa dos Delitos de Trânsito Yara Veloso Teixeira ministrou palestra sobre a direção preventiva dos ciclistas na Universidade de Brasília (UnB) por ocasião da Semana do Trânsito (de 18 a 25 de setembro).



Deficientes

A 3ª Promotoria de Justiça da Tutela dos Direitos Individuais Indisponíveis conseguiu, no mês de outubro, que o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal aumentasse de um para dois salários mínimos, da renda per capita familiar, o critério de seleção das pessoas portadoras de deficiência para recebimento de atendimento especializado em entidades de assistência social.

Mães e crianças integrantes da APAED - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Deficientes - estiveram na Promotoria de Justiça, no dia 13 de novembro, para agradecer a atuação do Ministério Público. Na foto, da esquerda para a direita, mães e crianças com os Promotores Rodrigo de Magalhães Rosa, Fabiano Coelho Vieira e Canito José Pinto Coelho





Da esquerda para a direita: Vice-Procurador-Geral, Romeu Neiva; Procurador de Justiça Eduardo Albuquerque; Procurador-Geral de Justiça, Humberto Ulhôa; Promotora de Justiça Maria Rosynete Lima; Procurador de Justiça Renato Sócrates Pinto, na solenidade de entrega dos prêmios aos vencedores do I Concurso de Monografias no MPDFT.

Direitos Humanos

O Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, elegeu os Direitos Humanos como prioridade da instituição no ano de 1998. Para homenagear os 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 10 de dezembro de 1948, em Assembléia-Geral das Nações Unidas, quando participaram 48 nações do mundo, foi criada uma comissão destinada a estudar ações do MPDFT no sentido de concentrar esforços de todas as Promotorias de Justiça na valorização desses direitos.

Sob a coordenação do Procurador de Justiça Renato Sócrates Pinto, a comissão criada pela Portaria nº 203, de 5.3.98, trabalhou dividida em duas subcomissões: de Diagnóstico e Avaliação dos Direitos Humanos no DF e de Avaliação da Atuação do MPDFT na área de Direitos Humanos. Um relatório final com propostas foi entregue ao Procurador-Geral de Justiça e ao Secretário Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, José Gregori, no mês de junho.

Outra Comissão foi criada para acompanhar a execução das ações do Ministério Público nessas comemorações, sob a presidência da Promotora de Justiça Márcia Milhomens Corrêa. Esta Comissão coordenou a criação do I Concurso de Monografias, com o objetivo de estimular a importância prática da Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como enriquecer a cultura organizacional do MPDFT.

Os vencedores do Concurso

O concurso distribuiu R\$ 20 mil em prêmios para alunos de 1º, 2º e 3º graus. A comissão julgadora, presidida pelo Procurador de Justiça Eduardo José Oliveira Albuquerque e integrada pelo Vice-Procurador-Geral da República Haroldo Ferraz da Nóbrega, pelos professores da UNB Inocêncio Mártires Coelho, José Geraldo de Souza Júnior e Marcus Faro de Castro e pela Promotora de Justiça do MPDFT Maria Rosynete Oliveira Lima, julgou vencedores os seguintes autores:

Categoria 1º grau: Patrícia de Oliveira Almeida (1º lugar), prêmio de R\$ 2.500,00, e Eliana de Farias (2º lugar), prêmio de R\$ 1.500,00;

Categoria 2º grau: Ilka Cristina Rodrigues Nunes (1º lugar), prêmio de R\$ 3.000,00, e Mônica Letícia Ribeiro Gomes (2º lugar), prêmio de R\$ 2.000,00;

Categoria 3º grau: Giovana Maria Frisso (1º lugar), prêmio de R\$ 7.000,00, e Ricardo Gaban Fernandez (2º lugar), prêmio de R\$ 4.000,00. A solenidade de entrega dos prêmios foi realizada no Salão Nobre do Edifício-Sede do MPDFT, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, no dia 10 de dezembro, dia do cinquentenário da Declaração.



Patrícia Oliveira Almeida



Eliana de Farias



Ilka Cristina R. Nunes



Mônica Letícia R. Gomes



Giovana Maria Frisso



Ricardo Gaban Fernandez



Retrospectiva

Neste final do ano de 1998, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios tem a celebrar a sua consolidação física, pela inauguração do seu edifício-sede, depois de 38 anos de existência na Capital da República.

O resultado prático disso é a modernização dos meios e significativa melhoria das condições de trabalho e de atendimento à sociedade. Consolidam-se também os avanços institucionais, conquistados desde a abertura do Ministério para a população; numa concepção arejada das suas atribuições e responsabilidades; até a transformação, criação e instalação de novas Procuradorias e Promotorias que totalizam hoje, 33 Procuradorias de Justiça e 157 Promotorias de Justiça, sendo 55 delas instaladas nas 8 maiores cidades satélites.

O MPDFT é atendido hoje por 228 Promotores e Procuradores de Justiça e 549 servidores. Nestas páginas centrais uma pequena amostra ilustrativa das ações institucionais deste ano.

Ação Global

O MPDFT participou em maio deste ano da Ação Global/SESI na cidade de Santa Maria. O projeto é uma parceria entre o SESI e a Rede Globo de Televisão e reúne instituições cujas atribuições contemplem a prestação de serviços à sociedade, principalmente às populações carentes. O Ministério Público fez um trabalho de divulgação exibindo um filme sobre a instituição e distribuindo material impresso. Os Promotores de Justiça que participaram do evento realizaram dezenas de palestras e atendimentos individuais, atingindo diretamente 589 pessoas, na maioria dos casos sobre investigação de paternidade e questões sobre pensão alimentícia. Após a realização da Ação, o Procurador-Geral de Justiça recebeu correspondência dos coordenadores da Ação Global/SESI, em que destacam o grande sucesso do evento, somando 115.653 atendimentos totais, prestados para um público de cerca de 40 mil pessoas, e a inestimável contribuição do MP para o sucesso do evento.



Promotores de Justiça esclarecem aos presentes as áreas de atuação do Ministério Público em todo o Distrito Federal

A Escola Superior do MPDFT

A par das atividades de oferecer cursos preparatórios a candidatos aos concursos para ingresso no Ministério Público, e cursos de treinamento para os Promotores de Justiça Adjuntos, recém-ingressos na carreira, a Escola Superior do MPDFT realizou neste ano um total de 15 eventos significativos, graças a um protocolo assinado no início do ano pelo Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, e a Diretora-Geral da Fundação Escola Superior do MPDFT, Eunice Pereira Amorim (foto).

As conferências e palestras

versaram sobre: Ministério Público e Direitos Humanos; Interesse Público para intervenção do



Foto: J. Marcos

Ministério Público em Direito Civil e Processual Civil; Investigação Criminal pelo Ministério Público - Limites e Procedimentos;

Interpretação e o Segredo do Enunciado Normativo; Ministério Público e suas atribuições eleitorais: Eleições de 1998; Suspensão Condicional do Processo e Penas Alternativas; Prisões Processuais - Requisitos e Fundamentos; Dez anos depois: Reconstruindo o Estatuto da Filiação; Reforma Administrativa; Lei de Execuções Penais - Aspectos Controversos; O papel do Judiciário na Reforma do Estado Brasileiro; Recursos no Processo Penal; A Linguagem Moderna na Órbita Forense; Reforma no Código Penal Brasileiro; e Antecipação de Tutela.

Novas sedes do MPDFT

O Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios foi inaugurado no dia 9 de junho, com a solenidade presidida pelo Procurador-Geral de Justiça e que contou com a presença do Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, e do Governador do DF, Cristovam Buarque, além de inúmeras autoridades, Membros e servidores.

Localizado no Eixo Monumental, ao lado do Tribunal de Justiça do DF, o prédio conta com 20,6 mil metros quadrados de área útil e abriga as 31 Procuradorias de Justiça e as 78 Promotorias do Plano Piloto.

Está em fase final de acabamento o edifício-sede do MPDFT em Taguatinga. Com 4.000 m², o prédio abrigará os 14 gabinetes individuais dos Promotores de Justiça, secretarias, salas de apoio, biblioteca, sala de treinamento, restaurante, depósito



e garagem para 48 veículos.

O MPDFT recebeu no mês de maio da Delegacia do Patrimônio da União no DF, a Certidão do Termo de Entrega do terreno destinado à construção da Promotoria da Infância e Juventude, localizado nas entrequadras 711/911, lote B, com cinco mil metros quadrados.

No mês de junho, a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou a destinação de terreno para a construção da Promotoria de Justiça do Gama. O terreno, com 7.000m², está localizado no lote 13 da Praça 1, lado Leste do Setor Central da Região Administrativa do Gama - RAI.



Governador Cristovam em visita ao MPDFT.

O Ministério Público, sempre atento aos problemas do Distrito Federal, tem-se manifestado junto ao Governo sempre que necessário. Em diversas ocasiões, o Procurador-Geral de Justiça recebeu em visitas o Governador Cristovam Buarque. Nessas ocasiões foram tratados assuntos institucionais, tais como:

As relações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com a Polícia Civil, no tocante ao Controle Externo da Atividade Policial.

Propostas para uma nova política penitenciária no DF, criando o Conselho de Política Criminal e Penitenciário e o Fundo Penitenciário, para assegurar as reformas no sistema carcerário.

Entendimentos para manutenção da segurança ostensiva, por parte da Polícia Militar, para membros, instalações e dependências do Ministério Público.

Greve na Polícia Civil

Em março, por ocasião da greve na Polícia Civil do DF, o Procurador-Geral de Justiça expediu recomendação ao Governo do Distrito Federal para preservar os serviços na área de segurança pública.

O Ministério Público acompanhou também a operação da Secretaria de Segurança Pública para garantir a visita aos presos do Complexo Penitenciário da Papuda nos dias 13 e 14 de junho em função da greve. A presença do MP foi para observar a atuação das polícias Militar e Civil, assegurar a legalidade da atuação e evitar confrontos ou desvios de conduta.

Os Mandados de Prisão no DF

O Ministério Público realizou um trabalho sobre os Mandados de Prisão no DF, logo no início do ano, cujas conclusões dão uma idéia concreta da situação carcerária nos presídios e delegacias e oferece sugestões para resolver o problema. O documento foi encaminhado ao Governador do DF, ao Secretário de Segurança Pública, Roberto Aguiar, à Corregedoria do TJDF e à direção da Polícia Civil.

Segundo dados apresentados em relatório assinado pelos Promotores de Justiça André Vinícius Almeida e José Wilson Lima, dos 15.077 mandados expedidos nos últimos cinco anos, apenas 5.634 foram cumpridos. Há, em tese, 9.443 foragidos, 2.864 deles já condenados, circulando livremente porque não há policiais suficientes para prendê-los. O documento concluiu que 64,62% das pessoas punidas pela Justiça do DF se beneficiam da ineficiência do Estado.





Ministério Público obtém liminares em Ações Diretas de Inconstitucionalidade

O Procurador-Geral de Justiça do DF e Territórios, Humberto Ulhôa, atento à produção legislativa no âmbito do Distrito Federal, interpôs, desde o ano passado, várias Ações Diretas de Inconstitucionalidade junto ao Tribunal de Justiça do DF e Territórios. Até agora já foram concedidas sete liminares nessas ADINs e outras três aguardam o julgamento daquela Corte.



O Procurador-Geral de Justiça, Humberto Ulhôa, (3º da esquerda para a direita), com os Promotores de Justiça Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves, Vitor Fernandes Gonçalves e Rodolfo Cunha Sales.

LEI/AUTOR	MÉRITO	ADIN
<i>Lei nº 1681/97 projeto da Deputada Distrital Maria José Conceição.</i>	autoriza o Poder Executivo a transpor Agente de Portaria do cargo de Assistente Básico de Saúde para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, ambos da carreira Assistência Pública à Saúde do DF. <i>(Sancionada, in albis, pelo Governador do DF e promulgada pela Presidente da Câmara Legislativa).</i>	ADIN nº 2576-9 proposta frente aos arts. 19, inc. II, 53 e parágrafos, 71, § 1º, incs. I, II e IV e 100, inc. VI da LODF.
<i>Lei nº 1500/97 projeto da Deputada Distrital Maria José Conceição.</i>	estende os direitos do cargo de Artífice a qualquer servidor ocupante do cargo de auxiliar de Artífice que até dois anos antes da promulgação da referida lei, estava no exercício efetivo das atribuições do cargo de Artífice, ambos da carreira Assistência Pública à Saúde da FHDF. <i>(Sancionada, in albis, pelo Governador do DF e promulgada pela Presidente da Câmara Legislativa).</i>	ADIN nº 2483-7 proposta frente aos arts. 19, incs. I e II, 53 e parágrafos, 71, § 1º, incs. I e II e 100, inc. IV, todos da LODF
<i>Lei nº 1775/97 projeto do Deputado Distrital Miquéias Paz.</i>	autoriza o Poder Executivo a incluir os titulares do cargo de Assistente Intermediário de Saúde I das especialidades Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Patologia Clínica, Hematologia, Hemoterapia, bem como Operador de Máquina, ar-condicionado, lavanderia e audiovisual no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II. <i>(Sancionada, in albis, pelo governador do DF e promulgada pela Presidente da Câmara Legislativa).</i>	ADIN nº 2363-8 proposta frente aos arts. 19, inc. II, 53 e parágrafos, 71, § 1º, incs. I, II e IV, e 100, inc. VI, todos da LODF.
<i>Lei nº 1626/97 projeto do Deputado Distrital Wasny de Roure</i>	prevê a criação de cargos de Fiscal Tributário destinados a acolher, sem concurso público, todos os servidores ocupantes de cargo de Técnico Tributário, observando-se a mesma classe e o mesmo padrão de vencimentos. <i>(Vetada pelo Governador do DF e promulgada pela Câmara Legislativa).</i>	ADIN nº 2128-9 proposta frente aos arts. 19, inc. II, 53 e parágrafos, 71, § 1º, inc. I, II e IV e 100, inc. VI, X, todos da LODF
<i>Lei nº 1785/97 projeto do Deputado Distrital Renato Rainha.</i>	prevê a criação de tabela suplementar para manter, nos respectivos cargos, servidores das empresas públicas e sociedade de economia mista do DF, que ingressaram no serviço público sem concurso e em data posterior à entrada em vigor da Carta Magna 1988, que trata da exoneração de servidores ilegalmente empossados em cargos públicos efetivos. Além disso, prevê a inscrição <i>ex officio</i> desses servidores em concursos futuros. <i>(Sancionada, in albis, pelo Governador do DF e promulgada pela Presidente da Câmara).</i>	ADIN 1997-8 proposta frente aos art. 19, caput e inc. II e 71, inc. II ambos da LODF, com pedido de medida cautelar
<i>Lei nº 1866/98 projeto dos Deputados Distritais João de Deus e Lúcia Carvalho.</i>	dispõe sobre provimento de cargos de servidores públicos do DF. Foi proposta por iniciativa parlamentar de Deputados Distritais, mas é matéria de iniciativa exclusiva do Governador do DF e Territórios. <i>(Sancionada, in albis, pelo Governador do DF e promulgada pela Presidente da Câmara Legislativa).</i>	ADIN 585-9 proposta frente ao art. 71, § 1º, inc. I e II da LODF.
<i>Instrução normativa nº 7/97 projeto da Secretaria de Administração do Governo do GDF.</i>	autoriza o Poder Executivo a transpor Agente de Portaria do cargo de Assistente Básico de Saúde para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, ambos da carreira Assistência Pública à Saúde do DF. <i>(Instrução Normativa).</i>	ADIN nº 2576-9 proposta frente aos arts. 19, inc. II, 53 e parágrafos, 71, § 1º, incs. I, II e IV e 100, inc. VI da LODF



MPDFT lança cartilha dos direitos à saúde



Foto: Wilson Dias



O Ministro da Saúde, José Serra (à esquerda), e o Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa (à direita), durante a solenidade de lançamento da cartilha e cartaz da PROSUS.

Os Promotores de Justiça Kátia Christina Lemos e Libânio Alves Rodrigues.

O Ministro da Saúde, José Serra, o Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, e os Promotores de Justiça Kátia Christina Lemos e Libânio Alves Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS, lançaram, no dia 26 de novembro, no gabinete do ministro, cartaz e manual da PROSUS, com o objetivo de instruir a população em relação

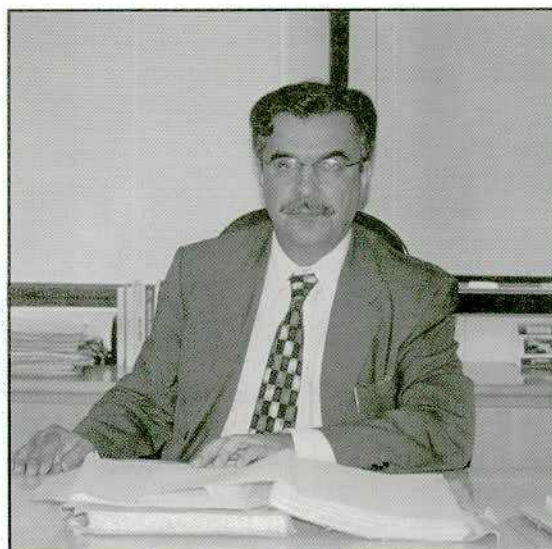
aos direitos à saúde. O Ministro Serra elogiou a iniciativa do MPDFT, ressaltando a importância do material, tanto na conscientização da população sobre o direito de acesso aos serviços de saúde, quanto na fiscalização dos convênios e contratos que envolvem dinheiro público repassado aos prestadores de serviços na área privada. Estiveram presentes à solenidade

autoridades ligadas à Saúde e parlamentares.

O material foi elaborado pela PROSUS e traz orientações sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS; os direitos dos cidadãos aos serviços de saúde pública e privada; os planos de saúde; o seguro DPVAT, recebido em caso de acidente de automóvel; a doação de órgãos e sangue; entre outros.

Romeu Neiva é nomeado desembargador do TJDF

O Procurador de Justiça Romeu Gonzaga Neiva é nomeado desembargador do TJDF. No dia 25 de junho, foi realizada eleição para formação da lista sêxtupla destinada ao preenchimento de vaga de desembargador do Tribunal de Justiça do DF e Territórios, destinada a membros do MPDFT, por meio de voto plurinominal, facultativo e secreto. O resultado obtido foi o seguinte: Romeu Gonzaga Neiva, 129 votos; Maria de Lourdes Abreu, 95 votos; Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves, 88 votos; Eduardo José de Albuquerque, 78 votos; Adilson Rodrigues, 64 votos; e Margarida Maria Cerqueira Café, 27 votos. Participaram das eleições 175, dos 231 membros do MPDFT. A lista foi encaminhada ao TJDF para a escolha e nomeação do desembargador que ocupará a vaga decorrente da aposentadoria de José Dilermando Meireles. A escolha de Romeu Neiva foi publicada no Diário Oficial da União de 18.11.98. Natural de Unai/MG, Neiva ingressou no MPDFT em janeiro de 1980 e foi nomeado Vice-Procurador-Geral de Justiça em junho de 1996.



O Procurador de Justiça Romeu Gonzaga Neiva, que assume o cargo de Desembargador do TJDF.



Congresso Interamericano



Foto: Sérgio Seiffert

Da esquerda para a direita, o Procurador-Geral de Justiça do DF, Humberto Ulhôa; Procurador de Cuba, Juan Escalona Reguera; Procurador do Canadá, John Sims; Juiz da Corte Internacional de Justiça de Haia, Francisco Rezek; Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro; Subsecretário do Governo para a reforma da Justiça do Chile, Maurício Decap Fernández; e o secretário-executivo do congresso, João Baptista de Almeida.

Brasília sediou, entre os dias 24 e 26 de novembro, o X Congresso Interamericano do Ministério Público, contando com a participação de Procuradores de mais de 30 países das Américas, União Européia e África de expressão portuguesa. O evento foi uma iniciativa do Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, empossado, quando da abertura do congresso, presidente da Associação Interamericana do MP nos próximos dois anos.

Narcotráfico, "lavagem" de dinheiro, crime organizado, justiça internacional, extradição, evasão fiscal, direitos humanos e meio ambiente foram alguns dos principais temas debatidos, tendo chamado a atenção a discussão em torno da criação de um Tribunal Internacional para julgamento de pessoas protegidas por Constituições que proíbem a extradição de nacionais para responder a crimes em outros países.

No ciclo de conferências, o juiz

da Corte Internacional de Haia, ex-ministro Francisco Rezek, defendeu a criação de um Tribunal Penal Internacional, que teria competência para julgar crimes entre pessoas de nacionalidades diferentes, fato que hoje ainda não é possível. O presidente da International Association of Prosecutors (Associação Internacional de Procuradores), Eamonn Barnes, garantiu que mais de 60 países já apoiam a criação desse tribunal.

Procurador-Geral de Budapeste visita o MPDFT

O Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, recebeu a visita do Procurador-Geral de Budapeste, capital da Hungria, Endre Bócz, que participava do X Congresso Interamericano do Ministério Público, e do Embaixador da Hungria no Brasil, Gabor Toth, no dia 27, que aqui estiveram para conhecer a estrutura do órgão.

O Procurador Bócz agradeceu a gentileza de Humberto Ulhôa em atender prontamente à solicitação feita para conhecer a instituição. A seguir, Promotores fizeram explanações de como funciona cada uma das áreas de atuação do Ministério Público no Distrito Federal. Para o Procurador-Geral de Justiça foi muito importante



Da esquerda para a direita: o Procurador-Geral de Budapeste, Endre Bócz; o Procurador-Geral de Justiça do DF e Territórios, Humberto Adjuto Ulhôa; e o embaixador da Hungria no Brasil, Gabor Toth.

essa troca de opiniões e informações.

Estiveram presentes no encontro o Conselheiro da Embaixada da Hungria, Míkolos Deak; o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, Vandir da Silva

Ferreira; e os Promotores de Justiça Bruno Amaral Machado, Diaulas Costa Ribeiro, Leonardo Azeredo Bandarra, Roberto Carlos Batista e Yara Velozo Teixeira.